



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

PROCESSO Nº 0779/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 038/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 779/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 038/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.008.524/0001-80, com sede na Rodovia Levi Teixeira Lima, nº 920 – KM 2, Parque Industrial Levi Teixeira Lima, Barra do São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, telefone: (27) 3756-1728 e (27) 98885-6776, endereço eletrônico: moveisartflex@bol.com.br, neste ato representada por **MARIA ANGÉLICA COMPER GALIMBERTI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 013.560.287-48 e RG n.º 13.748.411 SSP/MG, residente na Rua Sebastião Cipriano, n.º 715, bairro Vila Vicente, Barra do São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula 303613, e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP

Maria Angélica Comper Galimberti / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000091/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003480

Origem	Pregão Presencial Nº 000038/2023		Processo	000779/2023			
Contrato	Termo Nº 000091/2023						
Empresa	ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP						
CNPJ	CNPJ: 04.008.524/0001-80						
Endereço	Rodovia LEVI TEIXEIRA LIMA, 920 - PQ IND. LEVI TEIXEIRA LIMA - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES - CEP: 29800000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00063 - SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
048	006	ARMARIO DIRETOR - azul com perfil cinza--medidas aprox: l 0,91 x p 0,42 x a 1,60mt; em melamínico na cor azul c/ laterais (perfil) na cor cinza, com tampo de 18mm, com bordas de borracha na cor cinza, sapatas niveladoras, 3 prateleiras internas; com 2 portas com tranca. garantia mínima de 12 meses.	ARTFLEX/AMT-15	UND.	5,00	439,0000	2.195,00
045	028	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS descrição: na cor azul/cinza - gaveteiro volante em melamínico; com 03 gavetas corrediças deslizantes (02 gavetas + 1 pasta suspensa) em aço; com tranca; com frente azul, lateral e perfil cinza. medida 0,42x0,43x0,60cm.	ARTFLEX/AMT-19	UN	5,00	298,0000	1.490,00
046	034	MESA PARA ESCRITORIO - COR CINZA - TAMANHO 1,60 X 0,70 X 0,75 descrição: tampo e perfil 15mm cinza e pés cinza, medida 1,60x0,70x0,75cm, saia e lateral dos pés azul; com sapatas niveladoras; com gaveteiro de 3 gavetas em aço com trancas simultâneas; pés metalon 0,30 x ,050, cinza com pintura époxi e tratamento anti ferrugem; garantia mínima de 12 meses.	ARTFLEX/AMT-03	UN	4,00	323,0000	1.292,00
SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA:							4.977,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							4.977,000
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
036	001	2) MESA DE ESCRITORIO COM TAMPO EM FORMATO L: 1400 MM X 1600 MM descrição: dimensões - largura do tampo: 1400 mm x 1600 mm; - profundidade do tampo: 600 mm; - altura da mesa: 735 mm, variação de ± 5 mm; - dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda. tampo - tampo único com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza claro; - bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm; - painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza.	ARTFLEX/AMTL	UN	5,00	520,0000	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>estrutura</p> <ul style="list-style-type: none">- estruturas laterais metálicas, com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal, pintadas em epóxi-pó por processo eletrostático;- tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco.- todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza;- sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente. <p>suportes</p> <ul style="list-style-type: none">- saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização dos circuitos;- calha horizontal para cabeamento sob o tampo. <p>legenda</p> <p>h (distância vertical do piso à face superior do tampo): 735 ± 5 mm;</p> <p>l1 (distância horizontal entre as bordas laterais da mesa): 1400 mm;</p> <p>l2 (distância horizontal entre as bordas laterais da mesa): 1600 mm;</p> <p>p (distância horizontal entre as bordas frontal e posterior da mesa): 600 mm;</p> <p>r (raio de convergência no segmento de acomodação do usuário);</p> <p>borda frontal: borda mais próxima do usuário;</p> <p>borda posterior: borda oposta à do usuário.</p> <p>observações:</p> <p>as arestas nomeadas pelas letras l1, l2 e p devem ser totalmente retilíneas.</p> <p>o segmento de acomodação do usuário, na extremidade frontal do tampo, deve ser curvilíneo.</p> <p>garantia de 12 (doze) meses.</p>					
003	004	<p>ARMARIO DIRETOR</p> <p>armário com medidas mínimas de: 1,80 x 0,75; em madeira, na cor cinza c/ laterais (perfil) na cor cinza, com bordas de borracha na cor cinza, sapatas niveladoras, mínimo 3 prateleiras internas; com 2 portas, com tranca. garantia mínima de 12 meses.</p>	ARTFLEX/ AMT-15	UN	3,00	419,0000	1.257,00
005	005	<p>ARMARIO DIRETOR (PORTA ALTA)</p> <p>em melamínico, 2 portas altas com tranca, com 3 prateleiras internas, medida 1,59x0,90x0,38, azul lateral e perfil cinza e porta azul, garantia minimade 12 (doze) meses.</p>	ARTFLEX/ AMT-15	UND.	5,00	459,0000	2.295,00
004	006	<p>ARMARIO DIRETOR -</p> <p>azul com perfil cinza—medidas aprox: l 0,91 x p 0,42 x a 1,60mt; em melamínico na cor azul c/ laterais (perfil) na cor cinza, com tampo de 18mm, com bordas de borracha na cor cinza, sapatas niveladoras, 3 prateleiras internas; com 2 portas com tranca. garantia mínima de 12 meses.</p>	ARTFLEX/ AMT-15	UND.	10,00	439,0000	4.390,00
008	009	<p>CADEIRA EXECUTIVA BASE GIRATORIA AZUL/CINZA</p> <p>descrição:</p> <p>base giratória na cor cinza, com 5 rodízios e 3 pontos de regulagem de altura a gás, com mola externa, acento e encosto anatômico, espuma anatômica injetada 50mm, tecido polipropileno azul com perfil cinza; braço tipo t com gatilho de regulagem; garantia no mínimo 12 (doze) meses.</p>	ARTFLEX/ CG-06	UN	20,00	339,0000	6.780,00
009	010	<p>CADEIRA FIXA SECRETARIA - COR PRETA</p> <p>descrição:</p> <p>base em tubo 7/8, 4 pés, preto, anatômica, espuma 3 cm injetada, tecido polipropileno preto liso com perfil preto.</p>	ARTFLEX/ CF-01	UN	50,00	119,0000	5.950,00
018	014	<p>CONJUNTO COLETIVO CIRANDINHA</p> <p>descrição:</p> <p>conjunto coletivo cirandinha formado por seis mesas, seis</p>	ARTFLEX/ CJC	CJ	20,00	1.790,0000	35.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>cadeiras e uma mesa central – tamanho infantil</p> <p>tampo da mesa - injetado em resina termoplástica abs, medindo 600mm x 380mm x 230mm, fixada a estrutura através de 05 parafusos auto-atarraxaste para melhor fixação, borda do tampo medindo 30mm, altura tampo ao chão 59 cm, com porta lápis na posição horizontal com capacidade para 5 lápis/caneta/borracha e borda em alto relevo em toda sua lateral com a função de impedir que caia o material didático.</p> <p>sob tampo – injetado em resina termoplástica abs da mesma cor do tampo, em formato trapézio.</p> <p>suporte para mochila – injetado em polipropileno em forma de gancho, na mesma cor do tampo, com pontas em formato arredondado para proteção do aluno, suportando 15 kg.</p> <p>estrutura da mesa - formada por dois tubos 20 x 20 mm na parede 16mm, ligando o tampo aos pés em um único tubo sem soldas. reforço do tampo composto de um tubo 20 x 20 circulando e sustentando o tampo. mesa empilhável facilitando a arrumação.</p> <p>ponteira - injetada em polipropileno na mesma cor do assento, encosto e tampo, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura para não enferrujar em contato com a água e niveladora ao chão.</p> <p>cadeira em resina - medindo 35 cm de altura do assento ao chão.</p> <p>assento - em resina plástica injetados em polipropileno.</p> <p>assento - anatômico medindo aproximadamente 32 cm x 33 cm, com espessura mínima de 4 mm, com abas laterais ao seu redor medindo 3 cm, com superfície brilhosa e fixado por meio de 04 parafusos autoatarraxantes.</p> <p>encosto - com curvatura ergonômica medindo aprox. 32 cm x 16 cm, com espessura mínima de 4 mm, composto por duas cavidades cobrindo a estrutura metálica, fixado a estrutura através de encaixes e rebites pop, sem parafusos e ponteiras.</p> <p>ponteiras – injetado em polipropileno na mesma cor do assento e encosto, com função de proteção da pintura evitando oxidação da estrutura metálica e também com a função de niveladora ao chão.</p> <p>estrutura – estrutura metálica formada por dois tubos 20 x 20 mm com espessura de 1,6 mm, unindo o assento ao encosto. dois tubos 20 x 20 mm sob o assento para reforço. modelo quatro pés em formato de arqueado possibilitando o empilhamento. toda estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema mig e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. cadeira empilhável facilitando a arrumação.</p> <p>mesa central - injetado em polipropileno medindo 44 cm de raio composto por travas laterais arredondadas unindo as mesas. dispositivo necessário para arrumação e segurança do conjunto para que não caia sobre os alunos. dotado por 6 vãos e um vão central, medindo 5 cm de profundidade ligado a estrutura através de 03 parafusos auto-atarraxastes invisíveis.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>estrutura da mesa central - composta por 04 tubos de aço industrial 20 x 20, formando a base da mesa aos pés.</p> <p>ponteiras – injetado em polipropileno na mesma cor da mesa, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura evitando oxidação da estrutura metálica e também com a função de niveladora ao chão.</p> <p>? certificado de conformidade com a norma nbr 321 de 29/10/2009, com realizações dos ensaios previstos conforme portaria do inmetro n° 108 de 13 de junho de 2005.</p>					
019	018	<p>CONJUNTO HEXAGONAL COM 6 CADEIRAS EM RESINA - INFANTIL descrição: tampo - confeccionado em compensado de 15 mm revestido em fórmica brilho com bordas arredondadas e acabamento em pvc fixado a estrutura por meio de parafuso auto-atarraxastes com 59 cm de altura.</p> <p>estrutura - em tubos de aço industrial 20 x 20 mm para os pés e barras de reforço em tubo 20 x 20 mm unindo as colunas.</p> <p>ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10 cm de altura por 2cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do tampo.</p> <p>cadeira - com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico não contendo nenhuma furação , fixados por meio de parafusos auto atarraxastes invisíveis com marca do fabricante em alto relevo. sem nenhum buraco que permita possíveis acidentes com os alunos. medida do assento ao chão 35 cm.</p> <p>assento - em resina plástica injetados em polipropileno com assento anatômico medindo aproximadamente 32 cm x 33 cm, com espessura mínima de 4 mm, com abas laterais ao seu redor medindo 3 cm, com superfície brilhosa e fixado por meio de 04 parafusos autoatarraxantes.</p> <p>encosto - com curvatura ergonômica medindo aprox. 32 cm x 16 cm, com espessura mínima de 4 mm, composto por duas cavidades cobrindo a estrutura metálica, fixado a estrutura através de encaixes e rebites pop, sem parafusos e ponteiras.</p> <p>estrutura - base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. modelo da cadeira de 4 pés com ângulo que permita que a mesma empilhe (mínimo de 10 cadeiras) em tubo de aço quadrado 20 x 20 . a estrutura fica pelo lado externo do assento.</p> <p>ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10 cm de altura por 2cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do assento e encosto (função da ponteira é de evitar a oxidação em contato com a água, também permitindo que haja empilhamento).</p>	ARTFLEX/ AME-205	CJ	20,00	890,0000	17.800,00
016	021	<p>CONJUNTO REFEITORIO EM FORMICA - JUVENIL descrição:</p>	ARTFLEX/ AME-303J	CJ	40,00	839,0000	33.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>mesa retangular tampo - em compensado de 15mm revestido em fórmica com acabamento em pvc, medindo para o tamanho juvenil 2,40 x 0,70 x 0,68. tamanho da superfície do tampo ao chão: 68 cm. estrutura - em tubos de aço industrial 50 x 30 mm para sustentação do tampo e mais quatro tubos 50 x 30 para os pés com ponteiras de acabamento. ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato retangular.</p> <p>banco para refeitório banco - em compensado de 15mm revestido em fórmica com acabamento em pvc. medindo 2,40 x 0,30 (altura do assento ao chão: juvenil: 38 cm) estrutura - em tubos de aço industrial 50 x 30 mm para sustentação do tampo e mais quatro tubos 50 x 30 para os pés com ponteiras de acabamento. ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato retangular. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. garantia de 12 (doze) meses.</p>					
026	028	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS</p> <p>descrição: na cor azul/cinza - gaveteiro volante em melamínico; com 03 gavetas corrediças deslizantes (02 gavetas + 1 pasta suspensa) em aço; com tranca; com frente azul, lateral e perfil cinza. medida 0,42x0,43x0,60cm.</p>	ARTFLEX/ AMT-19	UN	30,00	298,0000	8.940,00
049	032	<p>LONGARINA DIRETOR ANATOMICO INJETADA COM MOLA DE 03 LUGARES</p> <p>.base diretor, pés duplos paralelos e bases duplas paralelas de sustentação do assento em tubo seção retangular, 30x50mm, suporte de fixação do assento em tubo seção retangular, 20x40mm, com furação de padrão universal. tubos confeccionados com chapa de aço industrial de 1,20mm de espessura, ligados entre si pelo processo eletrônico de solda mig com tratamento anti-ferruginosos pelo processo com fosfato de zinco ou de ferro com pintura eletrostática em epóxi pó, (na cor preta), com ponteiras de nylon, na cor da base, nos pés e nos topos. mola de fixação do assento ao encosto com vinculo externo, na cor da base, curvada à 10º, em chapa de aço com espessura de 4,75mm, medindo: largura 80mm, profundidade 215mm com quatro furos redondos, 100x55x8mm, para fixação do assento, altura 270mm com quatro furos redondos, 100x55x8mm, para fixação do encosto. assento e encosto, curvados anatomicamente, estofados com espuma injetada de 50mm de espessura, revestidos de corano, (na cor a ser definida), bordas arredondadas com perfil de pvc de 15mm, com acabamentos preto. assento medindo 500x480x15mm e encosto 460x470x15mm, com porcas de garras para fixação na mola especificada e em bases com furação de padrão universal, braços tipo corsa na cor preta, encosto em contra capa em polipropileno preto.</p>	ARTFLEX/ LG-06/03	UN	15,00	900,0000	13.500,00
030	034	<p>MESA PARA ESCRITORIO - COR CINZA - TAMANHO 1,60 X 0,70 X 0,75</p> <p>descrição: tampo e perfil 15mm cinza e pés cinza, medida 1,60x0,70x0,75cm, saia e lateral dos pés azul; com sapatas niveladoras; com gaveteiro de 3 gavetas em aço com tranças simultâneas; pés metalon 0,30 x ,050, cinza com pintura epoxi e tratamento anti ferrugem; garantia mínima de</p>	ARTFLEX/ AMT-03	UN	30,00	323,0000	9.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		12 meses.					
031	035	MESA PARA ESCRITORIO - COR PRETA - TAMANHO 1,60 X 0,70 X 0,75 descrição: tampo e perfil 15mm preto e pés preto, medida 1,60x0,70x0,75cm, saia e lateral dos pés preto; com sapatas niveladoras; com gaveteiro de 3 gavetas em aço com tranças simultâneas; pés metalon 0,30 x ,050, preto com pintura époxi e tratamento anti ferrugem; garantia mínima de 12 meses.	ARTFLEX/ AMT-03	UN	5,00	323,0000	1.615,00
037	040	PULPITO EM MDF MELAMINICO NA COR PRETA descrição: - mdf 15mm dupla face, com 1,30cm de altura na parte frontal e 1,10cm na parte interna, 0,70cm de frente, 0,50cm de profundidade, com sapatas niveladoras	ARTFLEX/ AMTP	UN	3,00	499,0000	1.497,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						145.674,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						145.674,000	
ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP:						150.651,000	